

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO Nº 016/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 016/2024 SESI-DR/TO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISCINA INFANTIL DO CAT EM ARAGUAÍNA - TO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às 10h40min, na sala de Reuniões do SESI em Palmas-TO, situado na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre, SE 03, Nº 34-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP.: 77.020-016, Ed. Armando Monteiro Neto, andar térreo, reuniram-se o Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Presidente da Comissão de Contratação com Disputa, nomeado pela Portaria nº 004/2024, e a Sra. Elvani Alves dos Reis, membro de apoio designada pela Portaria nº 004/2024, responsáveis pela Direção e Julgamento do Chamamento nº 016/2024, referente ao Processo de Seleção com Disputa do SESI – DR/TO, para procederem ao julgamento e decisão final, devidamente assessorados pelo Núcleo de Engenharia do SESI Tocantins, referente ao processo em epígrafe, apresentados pelas empresas participantes no âmbito do processo em epígrafe, a saber:

ORDEM	PARTICIPANTE	MENOR PREÇO
01	BMA ANJOS E CANTANHEDE LTDA	R\$ 317.120,96
02	TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 322.938,85
	LTDA	
03	LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 362.939,20

Conforme consta na ata da reunião inicial realizada nesta data às 9h15min para abertura das propostas, após abertos os envelopes das propostas e tendo sido vistadas pelos membros da Comissão, pelos participantes credenciados e pelos representantes da Área de Engenharia do SESI, estas foram analisadas pela área de Engenharia que, tendo analisado com base nos critérios objetivos constantes no chamamento, emitiu parecer técnico em que se depreende que as propostas apresentadas pelas empresas BMA ANJOS E CANTANHEDE LTDA., e LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA. estão adequadas ao objeto pretendido devido atenderem a todos os critérios constantes em chamamento, pelo que a declaramos classificadas. Em turno contrário, a proposta apresentada pela empresa TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., está em desconformidade do que se exige em chamamento, subitem 5.1. alíneas b e c. em especial, ausência do subitem 5.1.4, do orçamento sintético e analítico – cód. SINAP 74138/004, sendo, portanto, desclassificada.

Constatada a adequação das propostas ao objeto pretendido das empresas acima arroladas, procedeu-se à abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, exclusivamente da empresa que ofertou o menor preço, nos termos previstos no subitem 7.1.5, do Chamamento Público nº 016/2024

fra

8 10



PELO FUTURO DO TRABALHO

SESI-DR/TO, sendo que, após acurada análise pela área técnica de engenharia em conjunto com a Comissão de Contratação com Disputa, depreendeu-se que a empresa **BMA ANJOS E CANTANHEDE LTDA**., deixou de apresentar as seguintes documentações, conforme pontuado pelo Presidente da CCD:

- a) CND Conjunta vencida;
- b) Ausência da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Certificado de Regularidade de situação do FGTS.
- c) Balanço Patrimonial apresentado do ano de 2022;
- d) Ausência de índice de liquidez geral;
- e) A aplicação de sistema de impermeabilização com manta asfáltica e/ou argamassa polimérica, a presentada foi 63,10 m², está abaixo do exigido no chamamento;

Diante do exposto conforme exigido no Item 6, subitens 6.5, 6.6 e 6.7 deste chamamento, a empresa **BMA ANJOS E CANTANHEDE LTDA**, foi considerada desclassificada.

Dando sequencia procedeu-se à abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO da empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**, que tendo sido analisados e vistados pelos Membros da CCD, pelos representantes legais credenciados e pelos colaboradores do Núcleo de Engenharia do Sesi Tocantins, conclui-se que a empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**., atendeu a todos os critérios impostos pelo chamamento, relacionados à qualificação.

Ante a todo exposto, declara-se <u>VENCEDORA</u> deste Chamamento Público nº 016/2024 SESI-DR/TO, a empresa LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA, pelo valor global ofertado de R\$ 362.939,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), por ter atendido às exigências do edital de Chamamento Público em relação aos documentos de qualificação e adequação de sua proposta de preços ao objeto pretendido.

Ato contínuo, o Presidente da CCD solicitou que a empresa participante por envelope TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., seja cientificada da presente decisão, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme as normas do RCA do SESI, para que apresente pedido de reconsideração contra a decisão desta Comissão de Contratação com Disputa, se assim desejar, sendo que poderá renunciar a tal prazo, caso não possua interesse de interpor o pedido.

Os participantes presentes não manifestaram interesse em apresentar quaisquer pedidos de reconsideração, declinando, assim, de tal direito.

K

8



PELO FUTURO DO TRABALHO

<u>DO ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a tratar o Presidente da CCD deu por encerrado o presente ato público, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção com Disputa e pelos Representantes Legais credenciados no certame.

Publique-se esta decisão final no Portal da Transparência o SESI Tocantins.

JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CCD

ELVANI ALVES DOS REIS

Membro CCD

GLEYDSON RODRIGUES PINHEIRO

Engenheiro Çivil

BMA ANJOS E CANTANHEDE

LTDA

Empresa Participante

CYNTHIA NUNES ALVES FRANÇA

Técnica Administrativa

LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA

Empresa Participante